



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 06

Recife, 12 de janeiro de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
PROGEPE .....	4

## REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 32/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011155/2020-58,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 1.066/2021, de 02/12/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 218, de 02/12/2021, composta pelos servidores MARTONIO JOSE MARQUES FRANCELINO, Matrícula SIAPE nº 2322145, e SIMONE PERRUCI GALVAO, Matrícula SIAPE nº 2145513, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar a localização dos 56 condicionadores de ar adquiridos mediante convênio Fadurpe nº 08/2006, de acordo com os fatos constantes no processo eletrônico nº 23082.011155/2020-58, aberto com a finalidade de dar continuidade à tramitação do processo físico nº 23082.001212/2020-07.

Art. 2º O(s) servidor(es) ora designado(s) terão o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 33/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000630/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) de Divisão de Soluções para Campus Inteligente da Secretaria de Tecnologias Digitais - STD, o(a) servidor(a) PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 3210470, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Ofício nº 149/2022-SAAP-STD, de 10/01/2022, constante no processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 34/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000630/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) de Governança Digital da Secretaria de Tecnologias Digitais - STD, o(a) servidor(a) IVSON GALDINO BORGES, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1211069, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Ofício nº 149/2022-SAAP-STD, de 10/01/2022, constante no processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 40/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019577/2021-61,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Horário Especial ao(à) servidor(a) ALICE CORREIA BARROS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1410884, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Belo Jardim - UABJ, durante o período de 17/08/2021 a 14/12/2021, com fundamento no art. 98, caput e §1º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP, constante no Processo mencionado.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO  
REITOR

## PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 33/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021009/2021-20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) EDGAR CORREA DE AMORIM FILHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1937898, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 594/2021-CPPD, de 28/12/2021, alterada pela Decisão ad referendum nº 003/2022-CPPD, de 10/01/2022, constantes no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	22/08/2019 a 21/08/2021	10/09/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 34/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012772/2020-49,

RESOLVE:

Art. 1º EFETIVAR no cargo de Técnico de Laboratório, a partir de 11/01/2022, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade CARLOS ADRIANO DE SANTANA LEAL, Matrícula SIAPE nº 3085736, admitido(a) em 11/01/2019, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação do(a) Reitor(a) da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 35/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025169/2021-48,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) OSCAR EMERSON ZUNIGA MOSQUERA, do Quadro Único de Pessoal desta

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 06, quarta-feira, 12 de janeiro de 2022.

Página | 5

IFES, Matrícula SIAPE nº 1255485, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 593/2021-CPPD, de 28/12/2021, alterada pelo Parecer nº 102/2022-CPPD-UFRPE, de 11/01/2021, constantes no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	18/10/2019 a 17/10/2021	14/12/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 36/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.027459/2021-26,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) KELLYTON DOS SANTOS BRITO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1753179, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Computação, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 001/2022-CPPD, de 10/01/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	11/12/2019 a 10/12/2021	11/12/2021

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE